



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 050/2026

Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 067, de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2 dos Editais de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professores Substitutos - Lote 020/2026 – Diversas Áreas: Administração; Engenharia Civil; ETEVI; Medicina, TORNA PÚBLICO que:

I - Edital 142/2026 – **Área Temática:** Marketing – **Disciplina(s):** Marketing I; Marketing II; Administração de Vendas; Marketing Digital; Gestão e Desenvolvimento de Produtos; E-commerce e E-Business; Comunicação Integrada em Marketing; Gestão de Relacionamento com o Cliente; Pesquisa Mercadológica; Marketing de Varejo; Inteligência de Negócios; Gestão de Marcas – Branding; Planejamento Estratégico de Marketing; Marketing de Serviços; Tópicos Contemporâneos em Marketing; Marketing Internacional; Marketing and Consumer Behavior; Marketing e Comunicação; Tráfego Pago para Negócios – **Conteúdo(s):** Troca e Valor; 4Ps E 7Ps; Diferenças B2C E B2B; Micro e Macroambiente; Jornada do Cliente; Privacidade de Dados; Integração On e Offline Funil TOFU MOFU BOFU; Canais por Etapa; Metas e Métricas Chave; Atribuição Básica; Orçamento por Canal; Testes A B E Melhoria Contínua Descoberta com Usuário; Ideação e Triagem; MVP e Roadmap; Gestão de Portfólio; Ciclo de Vida do Produto; Preço Inicial e Lançamento Características de Serviços; 7Ps de Serviços; Blueprint e Momentos da Verdade; Qualidade e Indicadores; Recuperação e Falhas; Cultura de Serviço Coerência de Mensagem; Mix de Comunicação; Briefing e Objetivos; Conteúdo e Storytelling; CRM e Segmentação; Métricas de Relacionamento e Compliance Modelos de E Business; Experiência de Compra e Checkout; Pagamentos e Antifraude; SEO de Loja e Busca Interna; Operação e Logística; Growth e Fidelidade Diagnóstico Estratégico; Definição de Objetivos; Escolhas de Mercado e Posicionamento; Plano Tático e Orçamento; Kpis e Ritos; Gestão de Riscos e Cenários Problema e Objetivos; Desenho Metodológico; Amostragem e Instrumento; Coleta e Análise; Limitações e Recomendações; Comunicação de Insights Objetivos de Preço; Métodos por Custo Concorrência e Valor; Elasticidade e Psicologia; Preço por Canal e Ciclo de Vida; Promoções e Margem; Regras e Transparência Identidade e Posicionamento; Arquitetura de Marca; Brand Equity e Tracking; Diretrizes Verbais e Visuais; Narrativa de Valor por Persona; Reputação e Advocacy, do **Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,**

- Ficam deferidos os pedidos de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, dos(as) candidatos(as) **Ana Clara Berndt de Souza** e **Michael Samir Alfovo**, ambos comprovando o disposto na Lei Municipal nº 8040/2014, de 23/10/2014;

II - Edital 147/2026 – **Área Temática:** Administração Geral – **Disciplina(s):** Administração Geral, Administração na Confecção, Ambiente Corporativo e Postura Profissional, Análise de Processos Empresariais, Empreendedorismo, Gestão da Inovação, Gestão da Mudança Organizacional, Gestão de Projetos, Gestão de Projetos Empresariais, Planejamento Estratégico, Processos de Negociação, Responsabilidade Social, Responsabilidade Social e Ambiental. Pesquisa em ciências sociais aplicadas, do **Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,**

- Fica deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do(a) candidato(a) **Michael Samir Dalfovo**, comprovando o disposto na Lei Municipal nº 8040/2014, de 23/10/2014;

III - Edital 149/2026 – **Área Temática:** Empreendedorismo – **Disciplina(s):** Administração e Empreendedorismo, Bioempreendedorismo, Empreendedorismo, Empreendedorismo e Gestão em Comunicação, Empreendedorismo e Gestão em Publicidade e Propaganda, Formação de Novos Empreendimentos, Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia, Projeto Empreendedor, Formação de Novos Empreendimentos, do **Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,**

- Fica deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do(a) candidato(a) **Michael Samir Dalfovo**, comprovando o disposto na Lei Municipal nº 8040/2014, de 23/10/2014.

Blumenau, 27 de outubro de 2026.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas